



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
Secretaria Municipal de Administração
Assessoria de Licitações e Contratos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao dia 17 do mês de dezembro de 2024, atendendo a lei 14.133/21, eu, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições a mim conferidas e em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 32 de 26 de abril de 2021, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo de **Dispensa de Licitação** para **MUNICÍPIO DE MATEUS LEME**, em consonância com o Decreto Municipal nº 20, de 16 de fevereiro de 2022.

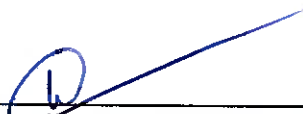
Tal aquisição está contemplada no Plano Plurianual do Município de Mateus Leme para o período de 2024 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 3.112 de 28 de dezembro de 2021. As despesas para atender esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária específica para o exercício de 2024 e 2025, a qual deverá ser inserida no processo, mediante Certidão de Existência de Dotação Orçamentária a ser emitida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Tal contratação se faz necessária objetivando para realizar gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do Município de Mateus Leme considerando gestão da base descentralizada do SAMU pode acarretar uma série de problemas que afetam a eficiência operacional, a qualidade do atendimento médico de emergência e a coordenação dos serviços. Resultando em atrasos e falta de eficiência na resposta a chamadas de emergência, comprometendo a consistência e qualidade do atendimento médico prestado e na qualidade do atendimento ao paciente, colocando em risco a eficácia do serviço e a segurança dos pacientes atendidos.

- **Considerando** a implantação do Samu na Microrregião de Betim e a expertise do Consórcio CIS-URG Oeste no gerenciamento do SAMU em mais de 50 cidades na região Centro Oeste de Minas Gerais.
 - **Considerando** que o município é ente consorciado deste consórcio autorizado por Lei Municipal Ordinária 3.131 de 2022 e alterações posteriores.
 - **Considerando** início das atividades do SAMU na microrregião de Betim em setembro de 2022 sob gerenciamento do CIS-URG Oeste;
 - **Considerando** tabela de custos aprovados de rateio em Assembleia de Prefeitos no Consórcio e contrapartida da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais através de Convênio para garantir custeio da operação até a habilitação pelo Ministério da Saúde;
 - **Considerando** a Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições seguintes;
- Conclui-se** que a realização do contrato de Rateio se faz necessária.

Mateus Leme, 17 de dezembro de 2024.

Cordialmente.



Wagner Jose Rodrigues Barbalho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE MATEUS LEME

CNPJ : 18.715.433/0001-99

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 8, CENTRO



AUTORIZAÇÃO

WAGNER JOSE RODRIGUES BARBALHO, Secretário de Saúde, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATO DE RATEIO O REPASSE MENSAL DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSÓRCIO, PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REGIÃO AMPLIADA OESTE, À POPU, desde que, obedecidas as formas legais.

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

MATEUS LEME,

WAGNER JOSE RODRIGUES BARBALHO

Secretário de Saúde

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATO DE RATEIO O REPASSE MENSAL DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA, ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO CONSÓRCIO, PARA O GERENCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REGIÃO AMPLIADA OESTE, À POPU, o setor de licitações da MUNICIPIO DE MATEUS LEME, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0270
Nº. 0026
Modalidade: Dispensa
Data 17/12/2024

Letícia R. Maria da Oliveira
Assessoria de Licitação - Contratos
Prestadora de Serviços
MATEUS LEME, MG
Matrícula: 9349

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

LETICIA ROGERIA M DE OLIVEIRA

null